

Ofício nº203/2018/SMG.

Ituiutaba - MG, 12 de dezembro de 2018

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 971 e Indicação CM 555/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício e a Indicação em epígrafe, enviados por essa Egrégia Casa de Leis, em que o nobre Vereador Gilson Humberto Borges requer do Gestor Público, “**A instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Gilca Cancell**”. Nesse sentido, foi acionada a Ilma. Profª Edmar Franco Borges Paranaíba Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para responder suas indagações, conforme cópia anexa, para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo

À SMG:

Destacamos a **importância do esporte para uma condição física saudável**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes da **atual fase severa de contenção de gastos** pela qual passa a Prefeitura de Ituiutaba, assim como os demais municípios mineiros, **o que dificulta mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Já estamos realizando vários levantamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas, priorizando um atendimento de qualidade aos nossos alunos, capacitando professores da rede municipal de ensino do nosso município e buscando alcançar, cada vez mais, melhores resultados nas avaliações internas e externas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, principalmente em uma fase como esta que estamos vivenciando, **principalmente devido à falta de repasses financeiros por parte do Estado de Minas Gerais e da União**.

Importante salientar que já foram licitadas (P.A. nº 3726/2017), devidamente instaladas e inauguradas recentemente 03 (três) “Academias ao Ar Livre”, nos seguintes locais: ***Bairro Satélite Andradina, Bairro Nova Ituiutaba e Praça Antônio Cardilho (Bairro Bela Vista)***. Já as outras **três** “Academias ao Ar Livre” que **ainda serão adquiridas** deverão ser instaladas nos **Bairros Jardim Europa II, Marta Helena e Platina**.

Destacamos que todas as Academias ao Ar Livre foram **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar**, com uma contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba.

À consideração superior, **para deliberar sobre o pedido do ilustre vereador Gilson Humberto Borges**.

(11/12/2018)


PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer